



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD. Projeto “Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão (Galia DRG3228 e Harper SV1044)”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, autarquia federal em regime especial, instituída pela Lei Federal n.º 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 24.529.265/0001-40, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor em exercício, **JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002002117829-SSP/CE, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 461.518.503-00, residente e domiciliado à Rua Beni Saldanha, 284, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-360, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFERSA, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 866.771 ITEP/RN, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 673.067.214-53, residente e domiciliado a Rua Duodécimo Rosado, 1365, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.603-020, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com base no art. 1º da Lei n.º 8.958/94 e no Decreto n.º 7.423/10 que a regulamentou e no Decreto n.º 6.170/07, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 507/11, na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 01/2013, bem como nas

277 A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

demais Resoluções da UFERSA aplicáveis e devidamente instruído no processo 23091.008833/2016-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira por parte da **CONTRATADA** na execução do projeto acadêmico denominado “Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão (Galia DRG3228 e Harper SV1044)”, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para realização da gestão administrativa e financeira previstas neste instrumento, a **CONTRATADA** receberá, a título de despesas operacionais e administrativas, o valor de R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) conforme previsto no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

1. Disponibilizar à FGD o uso de suas instalações, equipamentos e recursos humanos necessários para desenvolvimento exclusivo do objeto deste Contrato, mediante ressarcimento pela **CONTRATADA**, de acordo com o Art. 6º, da Lei nº 8.958/94 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013 e demais normas internas da UFERSA;
2. Acompanhar a execução administrativa e financeira realizada pela FGD visando a boa e perfeita execução das obrigações contratadas, bem como responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus servidores;
3. Emitir parecer na prestação de contas apresentada pela FGD anualmente ou ao término do Contrato com a especificação da receita arrecadada e da despesa realizada;

A
977



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

4. Assegurar o pleno cumprimento das condições necessárias para que a **CONTRATADA** execute as metas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

1. Realizar as aquisições e contratações previstas de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido, com o objetivo de alcançar o fim proposto;
2. Administrar os recursos financeiros advindos deste Contrato, contabilizando-os em conta própria e depositando-os em conta bancária aberta exclusivamente para esta finalidade;
3. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo em operação no mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;
4. Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, utilizados no objeto deste Contrato, sujeitos às mesmas condições da prestação de contas, não podendo ser computados como contrapartida, se exigida;
5. Responsabilizar-se pela gestão administrativa e financeira da execução dos serviços objeto desse contrato;
6. Efetuar os pagamentos devidos, referentes às despesas necessárias à execução do objeto e previstas no Orçamento do Plano de Trabalho, mediante solicitação do Coordenador do Projeto, o qual deverá atestá-los;
7. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste instrumento e da execução de seu projeto, na medida de sua responsabilidade;
8. Adotar, no que couberem, os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações na execução das despesas com os recursos recebidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

9. Ressarcir a **CONTRATANTE** pelo uso de suas instalações, equipamentos, imagem, bens móveis e imóveis e serviços de qualquer espécie e de recursos humanos envolvidos, o valor de R\$ 2.205,62 (dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme previsto no plano de trabalho, nos termos estabelecidos na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013;
10. Apresentar a **CONTRATANTE**, anualmente ou ao término deste Contrato, a prestação de contas, com a especificação da receita arrecadada e da despesa realizada, nos termos da Lei nº 8.958/94;
11. Prestar informações que porventura venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**, referentes ao objeto deste Contrato, apresentando relatórios e balanços financeiros;
12. Cumprir, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o disposto na Lei nº 8.958/94, no Decreto Presidencial nº 7.423/2010 e nas Portarias Interministeriais nº 3.185, de 14 de setembro de 2004 e 475 MEC/MCT, de 14 de abril de 2008;
13. Na ocorrência de eventual subcontratação parcial de serviços, observar as normas legais aplicáveis a cada caso, devendo recolher todos os impostos e encargos incidentes e responsabilizando-se diretamente sobre tais contratações;
14. Havendo contratação entre a **CONTRATADA** e terceiros, visando a execução de serviços vinculados ao objeto deste Contrato, tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica à **CONTRATANTE**, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhados, não cabendo aos terceiros contratados qualquer reclamação trabalhista contra a **UFERSA** de ordem administrativa, judicial ou extrajudicial;
15. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Contrato, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

X
977



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

16. Recolher o saldo financeiro existente ao término da execução do objeto deste Contrato, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), em favor da **CONTRATANTE**, com comunicação escrita para esta e para o coordenador do projeto;

17. Assegurar a participação da **CONTRATANTE**, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES

Além das demais condições previstas neste Contrato, são vedadas:

1. Alteração do objeto do Contrato, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado e com a anuência **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**;
2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
3. Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Contrato;
4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da **CONTRATANTE** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
6. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
7. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
8. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X
DH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

9. A subcontratação total do objeto deste instrumento;
10. Delegar a terceiros a execução do núcleo do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA– DOS BENS

Quando prevista a aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes com recursos deste Contrato, estes deverão ser incorporados ao patrimônio da **CONTRATANTE**, após a conclusão do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

A vigência deste Contrato será de 04/10/2016 a 31/03/2017, podendo ser alterado por intermédio de Termo Aditivo, por acordo das partes, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União – DOU que será providenciada pela **CONTRATANTE**, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

X
DAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes, com estrita observância das disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 8.958/94, podendo-se recorrer, ainda aos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária Federal, na cidade de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias deste instrumento não solucionadas, quando possível, pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

E, por estarem assim justas e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2016.

DM
José Domingues Fontenele Neto

CONTRATANTE

Reitor em exercício da UFRSA

André Pedro Fernandes Neto
André Pedro Fernandes Neto

CONTRATADA

Presidente da FGD

Testemunhas:

Nome: *Amara Lourenço Gomes*
CPF: 013.968.414-07

Nome: *Wilson Franklin Mendes de Souza*
CPF: 093.977.224-84



INSTITUTO DE GINECOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016 UASG 153147

Nº Processo: 23079036241201654. Objeto: Contratação de serviço especializado em obras ou reformas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço emergencial Declaração de Dispensa em 28/09/2016. GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/09/2016. JACIR LUIZ BALEN, Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 35.761,25. CNPJ CONTRATADA: 07.832.191/0001-05 FELIPE & VISSOTTO SERVICOS PREDIAIS LTDA. - EPP.

(SIDE - 28/09/2016) 153147-15236-2016NE800019

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2016

A pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) 18/2016, processo nº 23079.020482/2015-09 onde, após análise e julgamento das propostas, sagraram-se vencedoras as empresas: INJEX IND. CIR. LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99; BECTON E DICKINSON CIR. LTDA, CNPJ: 21.551.379/0008-74; LAB. B BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95; ALPHARAD MAT. DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 05.923.871/0001-09; LAB BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0007-90; CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31; GAMA-MED 13 E SEV LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31; GAMA-MED 13 E SEV LTDA,

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA

(SIDE - 28/09/2016) 153150-15236-2016NE800187

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA
MUSEU NACIONALEDITAL Nº 363, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2016.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 09 de novembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica), turma de 2017.1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 a 09 de novembro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e www.pr2.ufrj.br

CLAÚDIA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA

EDITAL Nº 364, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2016.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 09 de novembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica), turma de 2017.1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 a 09 de novembro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br e www.pr2.ufrj.br

CLAÚDIA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2016 UASG 153034

Nº Processo: 23084003797201695. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a criação, roteirização, produção e edição final de vídeo institucional de aproximadamente 12(dozes) minutos sobre a Universidade Federal Rural da Amazônia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Perimetral, N.º 2501, Cep: 66077-830 Terra Firme - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153034-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULINO BATISTA ESTUMANO
Pregoeiro

(SIDE - 28/09/2016) 153034-15241-2016NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23082.014945/2016-17. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a REGINA ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 11.665.114/0002-58. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 28/09/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 73/2016 UASG 153166

Nº Processo: 23083007309201629. Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores Leticia Schettini e Sergio Luis Lima Magalhães em Seminário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2016. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA, Assistente em Administração. Ratificação em 28/09/2016. EDUARDO MENDES CALLADO, Vice-reitor. Valor Global: R\$ 1.660,00. CNPJ CONTRATADA: 24.313.609/0001-89 FORUM DEDIRIGENTES DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS DO ESTDO DO AMAZONAS.

(SIDE - 28/09/2016) 153166-15240-2016NE800020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 74/2016 UASG 153166

Nº Processo: 23083007646201616. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Regina Maria van Tol de Almeida Castro em curso de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2016. LUIZ FERNANDO RUIZ GANDRA, Assistente em Administração. Ratificação em 28/09/2016. EDUARDO MENDES CALLADO, Vice-reitor. Valor Global: R\$ 2.380,00. CNPJ CONTRATADA: 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

(SIDE - 28/09/2016) 153166-15240-2016NE800020

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2016 UASG 153166

Nº Processo: 23083003263201598. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchip, implantador e agulha. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-19-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 28/09/2016) 153166-15240-2016NE800020

PREGÃO Nº 83/2016 UASG 153166

Nº Processo: 23083001406201616. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no conserto e revisão geral de microscópios e lupas com fornecimento de todas as peças necessárias. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-83-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIDE - 28/09/2016) 153166-15240-2016NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: 01/2016- DICONV. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Contratado: Fundação Guimarães Duque, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto acadêmico "Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão (Gália DRG328 e Harper SV1044)". Valor das despesas operacionais: R\$ 2.485,00. Valor do Ressarcimento UFRSA: R\$ 2.205,62. Valor total do projeto: R\$ 24.849,00. Data da assinatura: 27/09/2016. Vigência: 04/10/2016 a 31/03/2017. Signatários: Contratante: José Domingues Fontenele Neto, CPF 461.518.503-00. Contratado: André Pedro Fernandes Neto, CPF 673.067.214-5.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 259/2016 UASG 153163

Nº Processo: 23080024330201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso de área física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), medindo 135,09 m2 (cento e trinta e cinco metros e nove centímetros quadrados), localizada no Centro de Educação Profissionalizante Professor Enori Pozzo de Curitiba (CEDUP/CBS), destinada à exploração e operação comercial de serviços de lanchonete. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, N.º 222, 5º Andar, Sala 501, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-259-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do DPL

(SIDE - 28/09/2016) 153163-15237-2016NE800036

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 233/2016

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de reagentes químicos para atender ao Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Empresas vencedoras da licitação: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA ME; LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP; ROMA REAGENTES LTDA EPP; MULTIPPLIER ELEUSA DONIZETI EIRELI ME; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME e MAZZOCHINI COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP. Valor Global: 17.615,40.

MARA REGINA MACHADO COSTA
Pregoeira

(SIDE - 28/09/2016) 153163-15237-2016NE800036

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080070206201544. Objeto: Apoio administrativo ao projeto Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer 487.2016.PF.UFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 11/08/2016. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETTO, Procuradora Federal. Ratificação em 26/08/2016. ROGERIO CID BASTOS, Pró-reitor de Extensão. Valor Global: R\$ 192.639,24. CNPJ CONTRATADA: 83.476.911/0001-17 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA.

(SIDE - 28/09/2016) 153163-15237-2016NE800050

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080075588201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar serviços iterativos e incrementais para o gerenciamento de projetos e desenvolvimento de ferramentas para integração de sistemas do HU (JAVA WEB, PHP, HTML, C# - TURMA e CSS) baseado na metodologia SCRUM, para a implantação e integração dos módulos do ACHU (Aplicativo de Gerenciamento dos Hospitais Universitários), com a manutenção do sistema legado na plataforma Cliente Servidor (Centra/Sybase). E, ainda, o desenvolvimento de aplicativos de integração de sistemas que atendam as diversas áreas do Hospital Universitário, com o suporte e infraestrutura, treinamento e apoio ao usuário na utilização dos aplicativos desenvolvidos e implantados no HU/UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-44-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 28/09/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 264/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080045920201685. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente-Curativos, Estomas e Incontinência. Total de Itens Licitados: 00071. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-264-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 28/09/2016) 150232-15237-2016NE800575